



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 018/2011

De 14 de fevereiro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº P 018/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 14/02/2011

Responsável: _____

Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar a Servidora CLARICE TECKIO JOAQUIM FG "1".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, à **CLARICE TECKIO JOAQUIM**, CPF nº. 730.030.420-68, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de fevereiro de 2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2011.

Registre-se e publique-se

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

